



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 037/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

*“Dispõe sobre a Exoneração de Diretora de Escola e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Senhora **JOSIANE APARECIDA PERUSSOLO PEREIRA**, RG. 30.388.656-0 e CPF nº 280.358.738/65, do cargo em comissão, de **Diretora de Escola**, referência 55 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 16/13 de 02 de janeiro de 2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de janeiro de 2017.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.